## REQUERIMENTO Nº

, DE 2011.

(Do Sr. Deputado Augusto Coutinho)

Solicita realização de Audiência Pública para ouvir o Sr. Jorge Fontes Hereda, Presidente da Caixa, a fim de prestar esclarecimentos sobre a contratação de trabalho terceirizado pela Caixa Econômica Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2°, V, da Constituição Federal, e dos arts. 24, VII, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja convidado a comparecer a esta Comissão Especial destinada a promover estudos e proposições voltadas à regulamentação do trabalho terceirizado no Brasil , em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. Jorge Fontes Hereda , Presidente da Caixa Econômica Federal , a fim de que prestar esclarecimentos sobre a contratação de trabalho terceirizado.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Tendo em vista que o governo vem terceirizando todas as análises técnicas de engenharia das obras do programa Minha Casa Minha vida, faz- se necessário obter informações sobre a efetiva necessidade para contratações de terceirizados, bem como esclarecimentos sobre o processo seletivo e a qualidade do serviço prestado.



As obras do programa Minha Casa Minha Vida movimentam bilhões em recursos públicos. As análises técnicas de engenharia são essenciais para a liberação dos recursos referentes ao programa. Essas análises eram realizadas por funcionários de carreira, principalmente as obras de grande vulto, somente algumas obras de baixo risco que eram repassadas para terceirizados. Ou seja, em casos pequenos e específicos, a Caixa transferia o trabalho para terceiros.

No entanto, a caixa vem terceirizando o serviço para todos os tipos de obras e, as análises, estão sendo distribuídas para cerca de 3.682 de funcionários terceirizados. Ademais, foram relatados casos de empresas que ao mesmo tempo eram encarregadas das análises, também concorriam simultaneamente nas licitações para execução das obras.

Sala da Comissão, em junho de 2011.

**Deputado AUGUSTO COUTINHO**DEM/PE

